

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000  
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com  
CORDEIROS – BAHIA



## Resolução CME Nº 004, de 26 de novembro de 2025.

Aprova o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros – Bahia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 602, de 09 de outubro de 2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal Nº 533, de 05 de abril de 2010 que instituiu este Conselho, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9.394/96, Decreto Municipal Nº 043, de 20 de agosto de 2024, e ainda

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em reunião ordinária, ocorrida em 21 de novembro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** o Calendário Escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais para o Ano Letivo de 2025, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros.

**Art. 2º** - No presente Calendário constam dia de início e fim de cada unidade e ano letivo, jornada pedagógica, recesso escolar, sábados letivos, estudos de recuperação e resultados finais, feriados e emendas de feriados, não podendo, em hipótese alguma, haver alteração ou supressão de tais datas sem deliberação do Conselho Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – O Calendário consta no anexo desta Resolução, em versão que totaliza duas páginas.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000  
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com  
CORDEIROS – BAHIA



**Art. 3º** - Acréscimos, supressões ou detalhamento de informações de atividades pedagógicas e/ou administrativas promovidas por alguma das diretorias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação podem ser efetuadas em versões aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, sem necessidade de anuência do Conselho Municipal de Educação, desde que não interfiram na quantidade de dias e horas letivas previstas em lei.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária, em 21 de novembro de 2024.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária:

**Titulares:**

*Cinara Alves de Moraes Andrade*  
Cinara Alves de Moraes Andrade

*Maria Francisca de Souza Fernandes*  
Maria Francisca de Souza Fernandes

*Nelci Alves Luz de Oliveira*  
Nelci Alves Luz de Oliveira

*Rosiana Maria Ribeiro*  
Rosiana Maria Ribeiro

*Rita de Cássia Correia Barreira*  
Rita de Cássia Correia Barreira

*Sara Alves Silva*  
Sara Alves Silva

*Sérgio Cordeiro da Silva Viana*  
Sérgio Cordeiro da Silva Viana

**Suplente:**

*Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa*  
Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa

*Evanilda Soares e Silva*  
Evanilda Soares e Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## CALENDÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS 2025



Aprovado pelo CME – Resolução CME nº 004/2024

<b>Janeiro 2025</b> <span style="float: right;">1</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Total de dias 00							<b>Fevereiro 2025</b> <span style="float: right;">2</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 Total de dias 15							<b>Março 2025</b> <span style="float: right;">3</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Total de dias 18						
<b>Abril 2025</b> <span style="float: right;">4</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Total de dias 19							<b>Maió 2025</b> <span style="float: right;">5</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Total de dias 21							<b>Junho 2025</b> <span style="float: right;">6</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Total de dias 13						
<b>Julho 2025</b> <span style="float: right;">7</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Total de dias 21							<b>Agosto 2025</b> <span style="float: right;">8</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Total de dias 20							<b>Setembro 2025</b> <span style="float: right;">9</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Total de dias 22						
<b>Outubro 2025</b> <span style="float: right;">10</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Total de dias 21							<b>Novembro 2025</b> <span style="float: right;">11</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Total de dias 21							<b>Dezembro 2025</b> <span style="float: right;">12</span> D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Total de dias 9						

- Férias Escolares
- Jornada Pedagógica
- Dias Letivos 1ª Unidade
- Dias Letivos 2ª Unidade
- Dias Letivos 3ª Unidade
- Dias Letivos 4ª Unidade
- Sábados Letivos
- Estudos de Recuperação e Resultados Finais
- Sábados, domingos
- Feriados
- Recessos

Elisabete de Oliveira Alves  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Decreto nº 03/2022

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## CALENDÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CORDEIROS 2025



Aprovado pelo CME – Resolução CME nº 004/2024

<b>FEVEREIRO</b>	<b>15</b>
<b>MARÇO</b>	<b>18</b>
<b>ABRIL</b>	<b>19</b>
<b>MAIO</b>	<b>21</b>
<b>JUNHO</b>	<b>13</b>
<b>JULHO</b>	<b>21</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>20</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>22</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>21</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>21</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

### FASES

<b>UNIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1ª UNIDADE</b>	<b>10/02/2025 a 25/04/2025</b>	<b>49 DIAS LETIVOS</b>
<b>2ª UNIDADE</b>	<b>26/04/2025 a 18/07/2025</b>	<b>49 DIAS LETIVOS</b>
<b>3ª UNIDADE</b>	<b>19/07/2025 a 30/09/2025</b>	<b>51 DIAS LETIVOS</b>
<b>4ª UNIDADE</b>	<b>01/10/2025 a 11/12/2025</b>	<b>51 DIAS LETIVOS</b>

  
Elisabete de Oliveira Alves  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 03/2022

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Castelo Branco, 94 - Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077) 3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 013/2024.

## HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, BAHIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CME Nº 004/2024, que aprova o Calendário Escolar do Sistema Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2025, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Cordeiros – Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros, 29 de novembro de 2024.

  
Elisabete de Oliveira Alves  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 03/2022

**Elisabete de Oliveira Alves**  
Secretária Municipal de Educação / Cordeiros / NTE20